

21 MAR 1988

# O GRANDE LEILÃO

**Serão US\$ 150 milhões da dívida externa aplicados no País. E as bolsas podem ganhar.**

O credor da dívida externa interessado em aplicar recursos no mercado acionário brasileiro terá acesso, como qualquer outro, aos leilões de conversão patrocinados pelo Banco Central. Ao contrário de notícia divulgada no fim de semana pelo **Jornal do Brasil**, as bolsas estão, portanto, com participação garantida no primeiro leilão a ser realizado no próximo dia 29.

As afirmações foram feitas por Carlos Alberto Paes Barreto, diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que se confessou preocupado com os equívocos criados em torno do assunto. Em entrevista exclusiva ao **Jornal da Tarde**, Paes Barreto considerou infundadas as notícias de que no primeiro leilão de conversão não será destinada nenhuma parcela dos US\$ 150 milhões ao mercado acionário. Muito ao contrário, destacou a importância desse mercado no desenvolvimento econômico do País.

Para tornar mais clara a sistemática de participação dos credores da dívida externa nos leilões de conversão, Paes Barreto explicou que os credores interessados

terão duas opções de atuação. No primeiro caso o credor já sabe em que empresa vai investir, fazendo, inclusive contatos diretos. Isso não quer dizer que esse credor não precise participar do leilão. Explica que, como os recursos se referem à dívida externa vencida, a participação no leilão é, portanto, obrigatória.

Já numa segunda opção, o credor reivindica registro junto à CVM para formação de um fundo de conversão que tem como finalidade a participação nos leilões, no sentido da sua capitalização. Por meio desse fundo, o credor adquire o direito de converter dívida em ações de empresas brasileiras com capital aberto. Como se observa, a competitividade dessas opções se apresenta também de forma diferenciada, o que, na opinião da Abrasca (Associação Brasileira das Companhias de Capital Aberto) e da própria CVM, justificaria leilões distintos.

A apresentação dessa idéia ao Banco Central acabou, no entanto, motivando dúvidas quanto à participação ou não das bolsas nos leilões de conversão. Paes Barreto,

contudo, ressalta que "uma coisa não tem absolutamente nada a ver com outra". Explica que a idéia, caso aprovada, não impede a participação das bolsas que teriam, isso sim, leilões específicos para os fundos de conversão nos quais estaria eliminada a competitividade a ser feita pela conversão direta.

## Depende do resultado

No entender do Banco Central, a necessidade ou não de se realizar leilões distintos — um para conversão direta, outro para fundos de conversão — só vai estar caracterizada ou não depois de feito o primeiro leilão do dia 29, que aliás deverá oferecer ao mercado o direito da conversão de US\$ 150 milhões. Os resultados dessa primeira experiência é que servirão, segundo Paes Barreto de referência para as decisões a serem tomadas nos próximos leilões.

"Os interessados em aplicar recursos nas bolsas de valores não poderiam de forma alguma fi-

car fora dos leilões de conversão do Banco Central. Na medida em que fortalecem o mercado secundário, que por sua vez estimula o crescimento do mercado primário gerando o fortalecimento das empresas brasileiras, merecem ter sempre seus espaços garantidos", acrescenta Paes Barreto, mostrando que "as companhias abertas representam 33% do PIB e 38% da arrecadação total do Imposto de Renda".

Também com o objetivo de esclarecer dúvidas a respeito da sistemática dos leilões de conversão, o diretor da CVM disse que o credor da dívida externa brasileira que quiser arrematar o direito de converter US\$ 10 milhões de capital de risco em investimento no leilão do próximo dia 29 terá de comprovar no dia seguinte que tem depositados, no Banco Central, pelo menos US\$ 13,33 milhões. Isso na hipótese de o deságio leiloado ter na ocasião atingido 25%. Em outras palavras, os lances serão feitos pelo valor líquido de desconto.

**Salette Lemos**